Projeto Curricular de Agrupamento

Agrupamento de Escolas João da Rosa

O Projeto Curricular do Agrupamento é o conjunto de decisões articuladas, partilhadas pela equipa docente de uma escola, tendentes a dotar de maior coerência a sua atuação, concretizando as orientações curriculares de âmbito nacional em propostas globais de intervenção pedagógico-didática adequadas a um contexto específico

(Zabalza, 1992:16).

2012/2014

Conteúdo

1. Introdução 3
2. Princípios Orientadores para o Projeto Curricular de Agrupamento 5
2.1. Objetivos 6
3. Princípios Orientadores da Ação Pedagógica 7
3.1. Metas de aprendizagem 7
3.2. Educação Pré-Escolar 7
3.2.1. Perfil do Aluno à Saída do Ensino Pré-Escolar 8
3.3. Ensino Básico 8
3.3.1. Princípios e Valores Orientadores do Currículo 8
3.4. Gestão Curricular – Articulação entre Níveis de Ensino 8
3.4.1. Articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo 9
3.4.2. Articulação entre o 1º e o 2º Ciclo 10
3.4.3. Articulação entre o 2º e o 3º Ciclos 10
4. Organização e Gestão dos Espaços 12
4.1. Educação Pré-Escolar 12
4.2. 1º Ciclo 12
4.3. 2º e 3º Ciclos 12
5. Distribuição de Serviço Docente 14
5.1. Critérios Gerais 14
5.2. Componente Letiva 14
5.3. Componente Não Letiva 15
5.3.1. Componente Não Letiva ao Nível de Estabelecimento 16
5.3.2. Componente Não Letiva de Trabalho Individual 16
5.4. Constituição de Equipas Pedagógicas 17
5.5. Apoio Educativos 17
5.6. Educação Especial 18
5.7. Ocupação Plena dos Tempos Escolares 19
6. Componente do Currículo e Carga Horária Semanal 24
6.1. Educação Pré-Escolar 24
6.2. 1º Ciclo do Ensino Básico 24
6.3. 2º Ciclo do Ensino Básico 25
6.3.1. Ensino Regular 25
6.4. 3º Ciclo do Ensino Básico 26
6.4.1. Ensino Regular 26
6.5. Cursos de Educação e Formação 27
6.5.1. Empregado de Mesa 28
6.5.2. Avaliação/Certificação 29
6.6. Cursos Vocacionais 30

7. Outras Ofertas Curriculares 33
7.1. Componente de Apoio à Família – Educação Pré-Esoclar 33
7.2. Atividades de Enriquecimento Curricular 33
7.3. Português Língua Não Materna – PLNM 33
8. Desdobramento de Turmas 35
9. Critérios para a Constituição de Turmas 36
9.1. Educação Pré-Escolar 36
9.2. 1º Ciclo 36
9.3. 2º e 3º Ciclos 36
9.3.1. Turmas do 5º e 7º anos 36
9.3.2. Turmas do 6º, 8º e 9º anos 37
9.3.3. Turmas dos cursos vocacionais 37
9.3.4. Cursos de Educação e Formação 37
10. Direção de Turma 38
10.1. Os critérios de escolha dos Diretores de Turma são os seguintes: 40
10.2. São competências do Diretor de Turma, para além do previsto na lei: 40
10.3. São competências do Diretor de Turma, para além do previsto na lei: 40
11. Serviços de Apoio Educativo Especializado e não especializado 42
11.1. Educação Especial 42
11.1.2. Finalidades 42
11.1.3. Estratégias 42
11.1.4. Tipos de Apoio Especializado 43
11.1.5. Outras Respostas Educativas Especializadas 43
11.1.7. Critérios Gerais de Avaliação a Considerar na Elaboração de um Currículo Específico Individual (CEI) 43
11.1.8. Processo de Referenciação de Alunos 44
11.2. Apoio Não Especializado 45
12. Ações, no Âmbito do projeto TEIP, para a Promoção do Sucesso e Combate ao Absentismo e Abandono 47
13. Bibliotecas Escolares 48
14. Clubes e Projetos 49
14.1. Desporto Escolar/Escola Ativa 49
14.2. Rádio Escolar – Jrádio 50
14.3. Jornal Escolar – JR Noticias 50
15. Plano de Turma 51

1. Introdução

O Projeto Curricular do Agrupamento de Escolas João da Rosa, considerado como instrumento de —"*planificação da ação educativa" e de "construção da identidade própria de cada estabelecimento de ensino*" (Costa, 2003:56) visa apresentar de forma articulada e integrada uma visão que se projecta no futuro, assim como, as estratégias seleccionadas para a sua consecução.

Esta visão concretiza-se numa escola que pensa, que se pensa, e contempla a criação de hábitos continuados de auto-reflexão com o objectivo de aglutinar ideias e vontades, pois, como referem Fullan e Hargreaves (2001:102), — "*as colaborações eficazes operam no mundo das ideias, analisando criticamente as práticas existentes, procurando melhores alternativas e trabalhando em conjunto, arduamente, para introduzir alterações e avaliar o seu valor".*

Neste sentido, o projeto curricular pretende orientar as ações dos diferentes estabelecimentos de ensino que compõem o Agrupamento, conferindo consistência e coesão a projetos que se pretendam transversais, integrados e articulados. Constituem referência essencial do Projeto Curricular, as dimensões definidas no Projeto Educativo do Agrupamento:

Dimensão 1 – Científico-Pedagógica
Dimensão 2 – Desenvolvimento Integral do Aluno
Dimensão 3 – Organização e Gestão Escolar
Dimensão 4 – Escola e Comunidade

Confiamos no papel fundamental que cada estabelecimento do Agrupamento deve exercer na formação de cidadãos com espírito crítico, reflexivo e democrático, pelo que consideramos na nossa actuação o rigor, a qualidade e a equidade como princípios estruturantes de aprendizagens significativas. As aprendizagens curriculares e extra curriculares, para além dos conteúdos programáticos, devem consolidar valores de referência como o esforço, o trabalho, a solidariedade e a colaboração.

A partir do diagnóstico dos problemas reais e da sua inserção em contexto local, regional e nacional, iremos procurar esclarecer o porquê e o para quê das atividades curriculares e extra curriculares, do ensino regular e cursos de educação e formação, dos projetos e demais atividades escolares, identificando os recursos necessários, e empenhando os diferentes actores em contexto escolar na consecução dos objectivos do Agrupamento e na avaliação dos mesmos, considerando o que avaliar, para quê, como e quando, como estratégia essencialmente formativa e de desenvolvimento do Agrupamento e de todos os seus intervenientes.

Neste sentido, consideramos útil, salientar a criação de uma Mostra de Atividades do Agrupamento, no final de cada período e com maior relevância no final do ano letivo, reforçando as atividades de intercâmbio e partilha, e introduzindo uma vertente de reflexão e divulgação em jornadas pedagógicas que dêem voz aos diferentes projetos e atividades curriculares ou extra curriculares. No fundo, criar espaços de reflexão e partilha dando relevância ao trabalho de equipa, ao sucesso, a disciplina, a segurança, a educação para a diversidade.

2. Princípios Orientadores para o Projeto Curricular de Agrupamento

"O importante na vida é o olhar em frente e alcançar a perfeição naquilo que se gosta de fazer. As pessoas, em geral, sentem medo em mudar, de enfrentar o desconhecido e acabam mantendo-se no mesmo lugar, o qual, talvez, não seja aquele em que gostariam de estar. Outras, mesmo a hesitar, ousam avançar e partem para novas aventuras. E se se dão bem, mudam para melhor."

Al Stevens, "Pérolas de Sabedoria no espírito"
de *O Principezinho*

O Projeto Curricular do Agrupamento surge na sequência da alteração do desenho curricular para o ensino básico e secundário, implementada pelo Ministério da Educação e Ciência.

Sendo o projeto o meio pelo qual o Agrupamento reconstrói o Currículo Nacional adequando-o à especificidade do agrupamento, na sua definição devem, pois, ser tidos em conta as Orientações Curriculares, o Currículo Nacional, o Projeto Educativo do Agrupamento, o Plano de melhoria TEIP e as prioridades do Agrupamento referentes às Metas de Aprendizagem, à volta das quais se organizam o projeto e os conteúdos a trabalhar verticalmente por cada área disciplinar.

É, deste modo, o referencial utilizado na elaboração do Projeto Curricular de Turma/Grupo, o qual deve ser definido de modo a dar resposta às particularidades de cada turma/grupo e a permitir a articulação horizontal e vertical das aprendizagens.

Por isso, o Projeto Curricular de Agrupamento deve ser do conhecimento de toda a comunidade pelo que se prevê a sua divulgação através da plataforma Moodle e da página electrónica do Agrupamento.

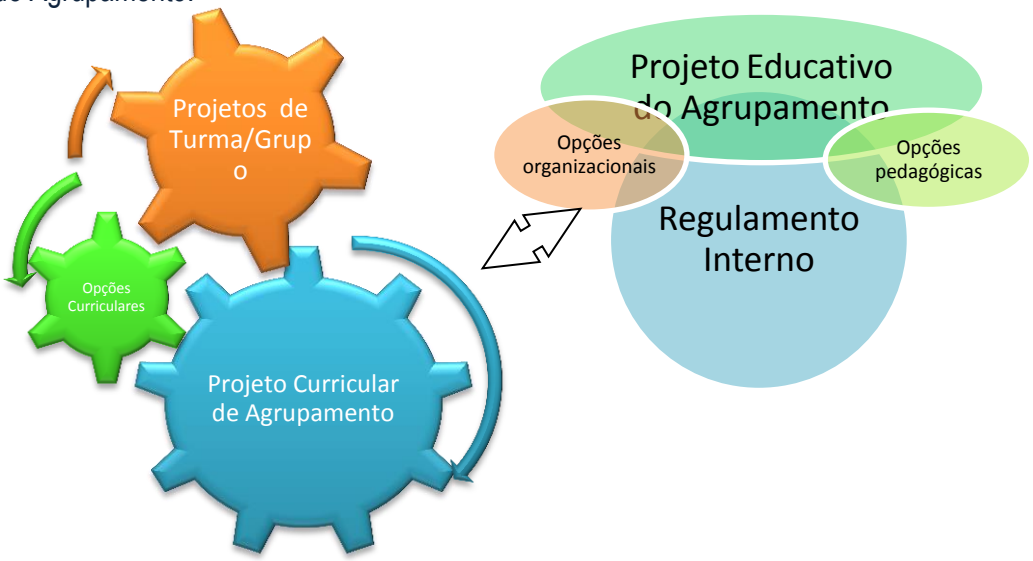

Partindo de uma reflexão contínua e actualizada das práticas educativas e das metas que pretendemos alcançar, vamos sistematizar opções curriculares, critérios já definidos e aplicados e explicitar dinâmicas de gestão e organização curricular.

2.1. Objetivos

- Promover o sucesso escolar dos nossos alunos.
- Implementar estratégias que visem diminuir/erradicar o abandono escolar.
- Desenvolver estratégias para promover a inclusão social, tendo em conta a diversidade étnica e cultural da comunidade escolar.
- Definir estratégias de aprendizagem diferenciadas que respondam às características e necessidades específicas dos alunos.
- Promover o desenvolvimento integral do aluno como pessoa, valorizando a dimensão da cidadania e da diversidade cultural.
- Assegurar a coerência e a regularidade do processo ensino-aprendizagem em cada ciclo;
- Melhorar a qualidade do ensino e das aprendizagens, tendo como horizonte a excelência, através da utilização de metodologias activas e sempre com vista à articulação entre ciclos e à escolaridade obrigatória de doze anos.
- Reflectir sobre os currículos prescritos a nível nacional, como algo provisório que necessita de ser aperfeiçoado e acompanhado por processos que permitam conhecer e compreender os contextos escolares.
- Ir ao encontro de novos meios de actuação que se adeqúem às especificidades dos alunos e que incorporem os seus interesses/valores/saberes.
- Definir para a Escola um conjunto de decisões articuladas, partilhadas pela equipa docente, visando dotar de maior coerência a sua actuação.
- Promover a existência de processos de reflexão e de análise sobre o ensino e a aprendizagem que fomentem o trabalho colaborativo entre educadores/professores e a emergência de uma cultura de equipa e de partilha.
- Adaptar a oferta formativa às necessidades sociais, promovendo a criação ou continuidade de percursos alternativos ao ensino regular.
- Fazer convergir a ação docente de modo a que a prática pedagógica resulte da reflexão e tomada de decisão conjuntas.
- Aferir critérios entre avaliação interna e externa dos alunos, de modo a haver uma compreensão do processo, uma adaptação e consequente sintonia no processo de avaliação.

Os objetivos tem as seguintes finalidades:

- Transformar a escola numa instituição com poder de decisão, capaz de construir a mudança necessária para os novos desafios que as diversas realidades criam actualmente à educação.
- Associar ao princípio da autonomia escolar a co-responsabilização dos educadores/professores, alunos, encarregados de educação e outros elementos da comunidade educativa em processos de construção colectiva de caminhos geradores de uma melhoria na educação.

3. Princípios Orientadores da Ação Pedagógica

3.1. Metas de aprendizagem

O projeto Metas de Aprendizagem insere-se na Estratégia Global de Desenvolvimento do Currículo Nacional que visa assegurar uma educação de qualidade e melhores resultados escolares nos diferentes níveis educativos. Concretiza-se no estabelecimento de parâmetros que definem de forma precisa e escalonada as metas de aprendizagem para cada ciclo, o seu desenvolvimento e progressão por ano de escolaridade, para cada área de conteúdo, disciplina e área disciplinar. Corresponde a resultados da investigação nacional e internacional sobre padrões de eficácia no desenvolvimento curricular, que recomendam este tipo de abordagem.

3.2. Educação Pré-Escolar

A Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar **(Lei nº 5/97 de 10 de Fevereiro)** estabelece como princípio geral que —a educação Pré-Escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida sendo complemento da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário". Esta relação será essencial para facilitar todo o processo educativo. A organização da intervenção do educador, proposta pelas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, estrutura-se em três áreas de conteúdo, Formação Pessoal e Social, Expressão e Comunicação e Conhecimento do Mundo, e fundamenta-se na perspectiva de que o desenvolvimento e a aprendizagem são vertentes indissociáveis do processo educativo. As O.C.E.P.E. vinculam a intencionalidade do processo educativo neste nível de educação e o educador deve ter em conta:

- Os Objectivos Gerais da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar.
- A Organização do Ambiente Educativo.
- As áreas de conteúdo definidas nas OCEPE.
- A continuidade e intencionalidade educativa.

A definição de metas finais para a educação pré-escolar, considerada "como primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida", contribui para esclarecer e explicitar as "condições favoráveis para o sucesso escolar" indicadas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar.

Estas metas facultam um referencial comum que será útil aos educadores de infância, para planearem processos, estratégias e modos de progressão para que, ao entrarem para o 1.º ciclo, todas as crianças possam ter realizado as aprendizagens, que são fundamentais para a continuidade do seu percurso educativo.

Sendo essas aprendizagens definidas para cada área de conteúdo, sublinha-se que, na prática dos jardins-de-infância, se deve procurar sempre privilegiar o desenvolvimento da criança

e a construção articulada do saber, numa abordagem integrada e globalizante das diferentes áreas.

3.2.1. Perfil do Aluno à Saída do Ensino Pré-Escolar

Nestes termos, **no final do percurso da Educação Pré-Escolar** a criança deve ser capaz de:

- Perceber e aceitar regras que lhe permitam a integração num grupo ou grupos.
- Aceitar e seguir regras de convivência e de vida social.
- Seguir orientações e concluir tarefas.
- Conhecer as funções da escrita.
- Conhecer a correspondência entre código oral e escrito.
- Perceber noções de espaço, tempo e quantidade.
- Saber manusear e utilizar materiais diversos.
- Revelar curiosidade e desejo de aprender.
- Possuir atitudes positivas face à escola.
- Conhecer os seus próprios direitos e os dos outros.

3.3. Ensino Básico

3.3.1. Princípios e Valores Orientadores do Currículo

A clarificação das Metas de aprendizagem a alcançar no final da Educação Básica toma como referentes os pressupostos da Lei de Bases do Sistema Educativo, sustentando-se num conjunto de valores e de princípios.

À luz destes princípios, equacionaram-se as Metas de Aprendizagem necessárias a promover gradualmente ao longo da educação básica. O desenvolvimento destas Metas pressupõe que todas as áreas curriculares actuem em convergência de modo a atender ao perfil delineado para o aluno no final do Ensino Básico.

3.4. Gestão Curricular – Articulação entre Níveis de Ensino

A articulação entre níveis de educação e ensino inicia-se ao nível das diferentes estruturas de orientação educativa coordenadas pelo Conselho Pedagógico, operacionalizando-se nomeadamente através da execução do Plano Anual de Atividades e do Projeto Curricular de Turma, nos planos de ação escolar e planificações das disciplinas e dos departamentos. No entanto, torna-se necessário fazer de imediato a articulação vertical e horizontal do currículo, no sentido de potenciar a continuidade dos estudos e o efeito cumulativo das aprendizagens que precedem, numa lógica de sequencialidade progressiva. Assim, as estruturas de orientação

educativa que intervêm mais directamente na gestão curricular e as suas competências são as seguintes:

Departamento Curricular do Ensino Pré-Escolar

- Definição das Metas de Aprendizagens essenciais a desenvolver na Educação Pré-Escolar, tendo em vista a concretização do PE e a preparação para a entrada no 1º ciclo.
- Análise e avaliação dos Projetos Curriculares de Grupo.
- Adopção de estratégias de melhoria tendo em conta os resultados da avaliação efectuada.

Departamentos Curriculares dos 1º, 2º e 3º ciclos

- Definição das Metas de Aprendizagem a desenvolver, selecção de conteúdos, promoção de atividades, articulação por anos e ciclos.
- Definição das aprendizagens que, de acordo com as áreas prioritárias apontadas.
- Adopção de medidas de gestão flexível dos currículos e de outras medidas destinadas a melhorar as aprendizagens e a prevenir o absentismo e o insucesso escolar.

3.4.1. Articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo

As Educadoras de Infância e Professores do 1º C.E.B. têm que demonstrar uma atitude proactiva na procura da continuidade/sequencialidade educativa. Esta articulação envolve estratégias que passam não só pela valorização das aquisições feitas pela criança no Jardim-de-Infância, mas também com as aprendizagens escolares formais. O Processo Individual da criança, que a acompanha na mudança da Educação Pré-Escolar para o 1º Ciclo, assume particular relevância, enquanto elemento facilitador da continuidade educativa.
Nesta perspectiva, apresentam-se algumas estratégias facilitadoras de articulação, que têm vindo a ser aplicadas/realizadas, conjuntamente, pelos educadores e professores do 1º Ciclo:

- Estabelecer contactos, formais e informais, com os professores do 1º Ciclo no sentido de, em conjunto, se estabelecer uma compreensão do que se realiza na Educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo, e também a análise e debate em comum das propostas curriculares para cada um destes ciclos.
- Planificação e desenvolvimento de projetos/atividades comuns a realizar ao longo do ano lectivo, que implicam a participação dos educadores, professores do 1º Ciclo e respetivos grupos de crianças.
- Organização de visitas das crianças de 5 anos às salas do 1º Ciclo como meio de colaboração e conhecimento mútuo.

- No final do ano lectivo, a educadora e o professor do 1º Ciclo (que irá receber as crianças no ano lectivo seguinte), articulam estratégias no sentido de promover a sua integração e o acompanhamento do seu percurso escolar, através de reuniões para:

    - Passagem do processo individual da criança.
    - Troca de informação sobre o trabalho desenvolvido no Jardim-de-infância, de modo a que o professor do 1º Ciclo, ao elaborar o seu Projeto Curricular de Turma, possa assegurar a continuidade e sequencialidade do percurso escolar das crianças.
    - Troca de informações sobre a criança, o seu desenvolvimento e as aprendizagens realizadas.

Nesta perspetiva de articulação curricular, agendar-se-ão reuniões entre:

- As educadoras e os professores do 1º Ano com o objectivo de apoiar a transição para o 1º Ciclo, no início do ano lectivo.
- As educadoras e os professores 1º Ciclo (que irá receber as crianças no ano lectivo seguinte) com o objectivo de definir em conjunto estratégias de actuação para a transição das crianças ao ensino básico, no final do ano lectivo.

No caso de existirem crianças com Necessidades Educativas Especiais, os docentes de Educação Especial também estão presentes.

3.4.2. Articulação entre o 1º e o 2º Ciclo

Numa perspectiva de articulação curricular, realizam-se reuniões das Estruturas de Orientação Educativa e reuniões entre os professores de 4º Ano e os professores do 5º Ano, com o objectivo de promover a definição conjunta de estratégias de atuação para o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, de forma a facilitar a integração dos alunos no 2º Ciclo. No final do ano lectivo, realizar-se-á a reunião de transição de ciclo, na qual os professores 4º ano participam na reunião para a constituição das turmas do 5º ano e entregam os processos dos alunos e referenciam os casos problemáticos, em termos de comportamento e aprendizagem. Ao longo do 3º período, os alunos de 4º ano visitam as instalações da escola sede onde irão frequentar o 5º Ano, com o intuito de permitir o conhecimento do novo espaço escolar, salas de aula, biblioteca e restantes serviços disponíveis e para conhecerem os padrinhos (alunos do 7º ano). Sempre que hajam alunos referenciados estão presentes os docentes de Educação Especial.

3.4.3. Articulação entre o 2º e o 3º Ciclos

Na perspectiva de articulação curricular, nas reuniões previstas de Departamento Curricular, analisa-se o insucesso por ano de escolaridade/disciplina e projectam-se as estratégias que

permitam uma sequencialidade com sucesso, recuperando dificuldades de base encadeando informações de 2º e 3º Ciclos.

4. Organização e Gestão dos Espaços

4.1. Educação Pré-Escolar

Na Educação Pré-escolar, a distribuição do tempo relaciona-se com a organização do espaço pois a utilização do tempo depende das experiências e oportunidades educativas proporcionadas por esses espaços. O tempo, o espaço e a sua articulação deverão adequar-se às características do grupo e necessidades de cada criança.

O horário de funcionamento dos dois Jardins de Infância do Agrupamento é o seguinte:

	CAF		Atividade Letiva	
Jardins de Infância	manhã	tarde	**Período da Manhã**	**Período da Tarde**
JI da Cavalinha	8.15/9.00	15.30	9.00/12.30	14.00/15.30
JI n.º 6 de Olhão	8.15/9.00	18.15	9.00/12.00	13.15/15.15

4.2. 1º Ciclo

As escolas do 1º Ciclo do Agrupamento organizam as suas atividades em regime normal, de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com o **Despacho n.º 13170/2009, de 4 de Junho**.

O horário de funcionamento das três escolas do 1º Ciclo do Agrupamento é o seguinte:

	AtividadeLetiva	
Jardins de Infância	**Período da Manhã**	**Período da Tarde**
EB1 da Cavalinha	9.00/13.00	14.00/15.00
EB1 n.º 6 de Olhão	9.00/13.00	14.00/15.00
EB1 de Marim	9.00/13.00	14.00/15.00

4.3. 2º e 3º Ciclos

	Tempos	Inicio	Fim
Período da Manhã	1º	8.30 h	9.15 h
	2º	9.15 h	10.00 h
	Intervalo	10.00 h	10.30 h
	3º	10.30 h	11.15 h
	4º	11.15 h	12.00 h
	Intervalo	12.00 h	12.10 h
	5º	12.10 h	12.55 h
	Intervalo	12.55 h	13.05 h
Período da Tarde	6º	13.05 h	13.50 h
	Intervalo	13.50 h	14.00 h
	7º	14.00 h	14.45 h

	Tempos	Inicio	Fim
	8º	14.45 h	15.30 h
	Intervalo	15.30 h	15.40 h
	9º	15.40 h	16.25 h
	10º	16.25 h	17.10 h

5. Distribuição de Serviço Docente

5.1. Critérios Gerais

A distribuição do serviço docente deve orientar-se pela defesa da qualidade de ensino e pelos legítimos interesses dos alunos.

O Agrupamento será responsável pelo acompanhamento educativo dos alunos durante o período de permanência no espaço escolar pelo que será definido um plano anual de distribuição de serviço docente que assegure a sua ocupação em caso de ausência do educador/professor titular de grupo/turma/disciplina.

A duração do trabalho semanal dos docentes é de 35 horas. Integra uma **componente lectiva** e **uma componente não lectiva** e desenvolve-se em **cinco dias de trabalho**. (***ECD art.º 76.ºn.ºs 1 e 2)***.

5.2. Componente Letiva

A componente lectiva corresponde ao número de horas de aulas leccionadas e abrange todo o trabalho efectuado com a turma durante o período de leccionação de cada disciplina ou área curricular não disciplinar. Encontra-se fixada de acordo com o quadro seguinte: (***ECD art.º 78.º n.º 2 e art.º 77º)***.
Na organização da componente lectiva semanal dos docentes é aplicável a seguinte tabela:

Componente Letiva (artigo 77º do ECD)		Tempos para atividades de apoio educativo e enriquecimento e complemento curricular
Educação Pré-Escolar e 1º ciclo	**25 horas**	**2 horas**

2º e 3º ciclos e Educação Especial	**22 horas (1100 minutos)**

Por decisão do Diretor, depois de ouvir o CP, nos 2º e 3º ciclos a organização das atividades letivas será em blocos de 45 minutos (**artigo 13º do DN 13-A de 2012**).

Em cada grupo de recrutamento os horários docentes são completos. Todos os docentes que não tenham horário devem ser indicados para concurso de destacamento por ausência de componente lectiva.

Não é permitida a distribuição, ao docente de mais de 6 horas lectivas consecutivas nem mais de 2 turnos diários (só excepcionalmente se poderá incluir num terceiro turno a participação em reuniões de natureza pedagógica).
(ECD art.º 78.º , n.º 13 e artigo 13º do DN 13-A de 2012)

Os docentes podem leccionar toda e qualquer disciplina, mesmo noutro Ciclo ou nível de ensino, para a qual tenham habilitação adequada, independentemente do grupo para o qual foram recrutados.
(Artigo 4º do DN 13-A de 2012)

Além disso, existem outras normas a seguir:

- Deve-se iniciar a distribuição de serviço construindo horários completos.
- Por grupo de recrutamento só poderá haver um e um só horário com insuficiência de tempos lectivos.
- Não devem ser atribuídas horas extraordinárias a nenhum docente do respetivo grupo.
- Havendo horários zero, estes devem ser identificados para efeito de destacamento por ausência da componente lectiva ou afectação.
- A contratação de docentes só pode acontecer quando todos os docentes do quadro tiverem horário completo.

5.3. Componente Não Letiva

A componente não lectiva de serviço docente inclui a componente de **trabalho individual** e a **componente de trabalho no estabelecimento.**
A **componente não lectiva de trabalho individual** destina-se à preparação de aulas, avaliação do processo de ensino aprendizagem, elaboração de estudos e trabalhos de natureza pedagógica ou científico-pedagógica).
A componente não letiva de trabalho a nível de estabelecimento é desenvolvida sob a orientação das respectivas estruturas pedagógicas intermédias em atividades tais, como:

- Avaliação de desempenho de outros docentes.
- Coordenação de estruturas de orientação educativa: departamentos curriculares, coordenação de Diretores de Turma, ou Direção de CEFI.
- Participação nas equipas PTE.
- Coordenação de TIC.
- Coordenação de clubes e/ou projetos.
- Funções no âmbito do desporto escolar.
- A substituição de outros docentes da escola na situação de ausência de curta duração, nos termos do ***n.º 5 do artigo 82.º do ECD.***
- Orientação e acompanhamento de alunos nos diferentes espaços escolares.
- Dinamização de atividades de enriquecimento e complemento curricular, incluindo as organizadas no âmbito da ocupação plena dos tempos escolares.
- O apoio individual a alunos.
- Frequência de ações de formação contínua que incidam sobre conteúdos de natureza científico-didáctica com estreita ligação à matéria curricular que lecciona, bem como as

relacionadas com as necessidades de funcionamento da escola definidas no respetivo projeto educativo ou plano de atividades, sempre que decorram fora dos períodos de interrupção das atividades lectivas, caso em que serão deduzidas na componente não lectiva de estabelecimento a cumprir pelo docente no ano escolar a que respeita.
(ECD Art.º 82.º e artigo 9º do DN 13-A de 2012).

5.3.1. Componente Não Letiva ao Nível de Estabelecimento

Na elaboração do horário é obrigatoriamente registada a totalidade das horas destinadas ao trabalho a nível de estabelecimento.
(ECD Art.º 76.º).
Inclui-se na componente não lectiva a nível de estabelecimento todo o trabalho que não seja lectivo, nem integre a componente não lectiva individual.
Para os docentes da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico esta componente é de 2 tempos.
Para os docentes dos 2º e 3º Ciclos a componente não lectiva de estabelecimento é de 3 tempos para os docentes com menos de 100 alunos e de 2 tempos para os docentes com mais de 100 alunos.
Das horas da componente não lectiva de trabalho a nível de estabelecimento, só metade, arredondada por excesso, podem ser atribuídas a atividades de substituição em sala de aula, não devendo exceder os 4 tempos semanais nestas atividades.
As horas de CNL de trabalho a nível de estabelecimento são utilizadas prioritariamente no exercício das seguintes funções:

- Avaliação de desempenho de outros docentes.
- Substituição de outros docentes, nos termos do ***artigo 82.º do ECD.***
- Orientação e acompanhamento de alunos nos diferentes espaços escolares.
- Dinamização de atividades de enriquecimento e complemento curricular.
- Apoio individual a alunos.

5.3.2. Componente Não Letiva de Trabalho Individual

A componente não lectiva de trabalho individual para os docentes do 2º, 3º Ciclos é de 10 horas para os docentes com menos de 100 alunos e de 11 horas para os docentes com mais de 100 alunos. Para os docentes da Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico a componente não lectiva de trabalho individual é de 8 horas.
Esta componente compreende a realização de trabalho de preparação e avaliação das atividades educativas, bem como a elaboração de estudos e trabalhos de investigação de natureza pedagógica ou científico-pedagógica e também a participação em reuniões para os quais o docente seja convocado.
Além disso, devem ainda respeitar-se os seguintes procedimentos:

- Não distribuir, aos docentes, turmas que integrem familiares seus ou pessoas com quem viva em economia comum.
- Garantir a atribuição de cargos de coordenação pedagógica, designadamente nas estruturas de orientação educativa e de supervisão pedagógica aos docentes posicionados no 4º escalão ou superior, detentores, preferencialmente de formação especializada e/ou experiência ou, em casos excecionais, devidamente fundamentados, pelos docentes posicionados no 3º escalão desde que detentores de formação especializada, e prioritariamente desempenhado nas horas de redução que o docente beneficie no âmbito do ***art.º 79º do ECD,*** ou nas horas marcadas para prestação de serviço a nível de estabelecimento.

5.4. Constituição de Equipas Pedagógicas

Para acompanhamento dos alunos ao longo do ciclo, defende-se a formação de equipas pedagógicas constituídas por professores das diferentes disciplinas do ano de escolaridade. A continuidade pedagógica permite o planeamento atempado do trabalho a realizar com a turma. Os docentes do grupo de Educação Especial deverão integrar estas equipas para que possam fomentar e interligar o trabalho relativo a alunos que precisem desse apoio.

A análise do percurso escolar dos alunos permitirá diagnosticar as suas características e dificuldades de aprendizagem, viabilizando a elaboração de um plano curricular de turma com a explicitação das estratégias a desenvolver para ultrapassar as dificuldades identificadas.

As equipas devem desenvolver a mais estreita articulação na planificação das atividades lectivas, bem como nas de complemento e enriquecimento curricular e apoio educativo, de modo a prevenir a repetição e a promover o sucesso escolar.

Ao longo do ano e no seu final, as equipas devem proceder a uma rigorosa avaliação do trabalho realizado, antes de planearem o ano lectivo seguinte.

Para além destas funções, as equipas formativas dos **Projetos de Currículos Alternativos, Cursos de Educação e Formação de Jovens** devem reunir quinzenalmente, devido à necessidade de análise contínua dos problemas existentes com os alunos e à definição de estratégias de combate ao insucesso e à indisciplina/violência escolares.

5.5. Apoio Educativos
(Artigo 14º do DN 13-A de 2012)

Apoios não especializados

Os tempos para apoio educativo são um recurso essencial que visa, não só apoiar alunos com mais dificuldades de aprendizagem, mas todos aqueles que numa ou noutra matéria possam requerer mais tempo de trabalho ou de aprendizagem.

As situações de apoio educativo devem ser transitórias no sentido em que há um diagnóstico de dificuldades, um plano de trabalho e a colmatação dessas necessidades, com a recuperação do aluno.

As aulas são marcadas nos horários dos alunos e professores, respeitando as regras de elaboração dos horários dos alunos.

5.6. Educação Especial

Tentando primordialmente garantir a continuidade pedagógica são tidos também em conta os seguintes critérios na distribuição do serviço ao docente:

- Área de Especialização.
- Experiência docente.

5.7. Ocupação Plena dos Tempos Escolares

Para assegurar a ocupação plena dos tempos escolares dos alunos em caso de ausência temporária do professor, a escola elaborará um plano de substituição para o professor em falta.

A fim de garantir o cumprimento dos programas, o professor deve entregar ao órgão de Direção executiva o plano da aula a que irá faltar.

(ECD art.º 82.º ,n.ºs 6 e 7)

O Diretor deve determinar a sua substituição, preferencialmente através da permuta da atividade letiva programada entre os docentes da mesma turma ou disciplina, caso em que não haverá registo de falta, ou então por um professor com formação adequada, dando preferência aos docentes do quadro com insuficiência de tempos lectivos.

A não comunicação da intenção de faltar e a não apresentação do plano de aula constituem fundamento bastante para a injustificação da falta dada, sempre que a mesma dependa de autorização ou possa ser recusada por conveniência ou necessidade de serviço.

Para além destes aspectos, devem seguir-se os seguintes procedimentos:

- Registo, no livro de ponto da turma, do **sumário** das atividades realizadas e as **faltas** dos alunos, pelo docente que assegurar a ocupação dos períodos de ausência lectiva.
- Para além disso, para dar cumprimento ao plano estabelecido e a todas as orientações de carácter pedagógico e funcional do processo de **ocupação dos tempos escolares dos alunos**, torna-se, ainda, indispensável nos **2º e 3º Ciclos do Ensino Básico:**
    - A criação de mecanismos de permuta interna de serviço entre docentes, quer ao nível de cada departamento e grupo disciplinar, quer ao nível do Conselho de Turma.
    - A constituição de verdadeiras equipas pedagógicas afetas a conjuntos de turmas, que organizem o seu trabalho escolar em torno da resposta às necessidades educativas dos alunos, em função do seu nível etário e ano de escolaridade.
    - A co-responsabilização do departamento no processo, garantindo a reflexão, análise e promoção das condições pedagógicas necessárias ao desenvolvimento deste processo e à preparação e acompanhamento das atividades a executar.
    - A mobilização dos docentes disponíveis (conforme bolsa a constituir, resultante da organização dos horários), de modo a garantir a continuidade curricular, sempre que possível, e rentabilizando o tempo em função das atividades a executar.
    - A existência de uma sala de apoio ao aluno, que cobre todos os tempos escolares diários, destinada a todos os alunos que são postos fora da sala de aula ou que precisem de preparar qualquer trabalho extra.
    - Esta sala/gabinete terá, também, a função de mediação de conflitos.

- A oferta de atividades previamente definidas e organizadas no seio do Departamento ou da Escola.
- A organização de atividades de enriquecimento e complemento curricular, que assegurem a ocupação dos tempos escolares dos alunos, quando não for possível realizarem as atividades curriculares nas condições mencionadas.

    - Projetos, clubes e outras atividades educativas orientadas para o enriquecimento curricular e reforço das aprendizagens dos alunos.
    - Para a concretização destas atividades de ocupação dos alunos na ausência do professor titular da disciplina, é fundamental a procura de mecanismos de permuta de serviço entre docentes e a clarificação dos procedimentos.
    - Para além do dever de comunicar à Direção a intenção de faltar, o docente que prevê ausentar-se deverá responsabilizar-se pela sua substituição, accionando os possíveis mecanismos ao seu dispor.
    - Permuta de aulas com um professor da turma que esteja disponível (não tem aula/s nesse/s tempo/s), assegurando a compensação dessa/s aula/s noutro dia da semana, no/s tempo/s do professor que o substituiu.

Neste caso, após obter a concordância do professor, informa a Direção, preenchendo o formulário, existente para o efeito, solicitando autorização.

- Procurar um professor, com formação adequada, que o substitua e garanta a leccionação da sua aula na continuidade do programa, situação esta que permite a flexibilização do tempo não lectivo para OTEsc, com vantagens significativas para todas as partes.
- Indicar à Direção o professor que o pode substituir, preenchendo o formulário adequado (com o plano de aula em anexo), solicitando autorização.
- Recorrer à bolsa de docentes disponível, para que um dos professores o possa substituir e concretizar o seu plano de aula.
- Da mesma forma, indicar à Direção o professor que o pode substituir, preenchendo o formulário e solicitando autorização.
- O objectivo será, sempre, que os tempos registados no horário do aluno sejam prioritariamente preenchidos com a realização de atividades lectivas e que, até ao final do ano, em cada turma, sejam efetivamente dadas as aulas previstas para cada disciplina.
- Quando não for possível realizar as atividades curriculares nas condições previstas, e, sendo a escola responsável pelo acompanhamento dos alunos durante o período de permanência no espaço escolar, proceder-se-á à substituição da aula por outras atividades educativas.

No 1º Ciclo do Ensino Básico

Sempre que o professor titular de turma falte as crianças são distribuídas pelas outras salas de aula do estabelecimento.

No Ensino Pré-Escolar

As crianças são geralmente distribuídas por outras salas de Jardim-de-Infância quando o educador falta. Só em casos extremos e excecionais, as crianças terão de ficar em casa, com os seus encarregados de educação.

Pressupostos:

- Todas as ausências dos docentes são comunicadas antecipadamente, com, pelo menos, 24 horas de antecedência.
- A bolsa de professores, para efeito de substituições, está disponível para que, atempadamente, se possa prever todas as possibilidades.
- A troca entre docentes da mesma turma evita a marcação de falta ao professor ausente, uma vez que a sua ausência será compensada posteriormente.
- A substituição do docente ausente, por outro, que garanta a concretização da sua aula, na continuidade do programa, permite o cumprimento do currículo escolar dos alunos.

A substituição das aulas que, **em situação de exceção**, responda às ausências imprevistas, far-se-á recorrendo à bolsa de professores ou a outros recursos.

Nos 2 e 3º Ciclos do Ensino Básico

O Plano de Atividades de Ocupação Plena dos Tempos Escolares (OPTE) dos alunos dos 1º, 2º e 3º Ciclos enquadra-se no estipulado no despacho n.º 13599/2006, de 07de junho de 2006, com as alterações introduzidas pelo despacho nº 17860/2007, de 28 de junho.

Visa criar as condições necessárias para a ocupação plena dos alunos dos ensinos básico e secundário, durante o seu horário letivo, na situação de ausência do docente titular de turma/disciplina.

Pretende-se que a operacionalização deste plano de atividades de OPTE dos alunos seja um instrumento organizativo capaz de contribuir para "*assegurar o aproveitamento eficiente e racional dos recursos humanos existentes nas escolas, garantindo o acompanhamento educativo dos alunos durante o período de permanência no espaço escolar*".

Aos diversos intervenientes da comunidade escolar são solicitadas diferentes formas de participação, para que os resultados a atingir sejam os mais profícuos para o ensino-aprendizagem.

A figura do **coordenador OPTE**, adiante designado por coordenador, é um elemento docente que tem como tarefas coordenar o processo de substituição de docentes, em sintonia com o órgão de gestão, e elaborar e submeter a respetiva avaliação trimestral e anual deste plano ao órgão de gestão.

Este plano de atividades de OPTE estrutura-se em duas grandes modalidades que se enumeram:

Permuta de aulas

Será permitida a **permuta**, como estratégia propiciatória do cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina/área, na observância das seguintes normas:

a) Os diretores de turma devem informar os alunos e os pais e/ou encarregados de educação sobre a possibilidade de ocorrerem permutas.
b) A iniciativa da permuta deve partir do professor cuja ausência seja previsível.
c) Com antecedência, o docente deve contactar com outro professor do **Conselho de Turma**, que com ele possa permutar.
d) Confirmada a possibilidade de permuta, o docente deve informar os alunos – diretamente ou através do diretor de turma ou do delegado de turma – até ao início do último tempo letivo da turma no dia anterior.
e) O mesmo docente deve confirmar, com 48 horas de antecedência, no mínimo, a exequibilidade da permuta e outra informação relevante sobre a mesma, preenchendo uma ficha própria da escola que será entregue na Direção.
f) As aulas permutadas devem ser sumariadas no livro de ponto na hora em que efetivamente decorreram, respeitando a numeração sequencial. Por debaixo do nome da disciplina substituída, deve ser registada a disciplina efetivamente lecionada, seguida da menção **"permuta"**..
g) ***A permuta não representa qualquer falta para o docente***

Atividades educativas de substituição, que podem revestir-se de duas formas:

Atividade de natureza letiva *(pressupõe a existência de plano de aula)*

A atividade educativa de substituição deve ser atribuída ao professor que tem formação adequada (pertence à área disciplinar) e que conste do plano de distribuição do serviço docente para o tempo previsto, com preferência para os docentes em situação de horário incompleto do quadro de escola ou do quadro de zona pedagógica.

Atividades de complemento e enriquecimento curricular (*quando não há plano de aula)*

Nesta situação a atividade educativa deve ser distribuída, de entre os professores escalados, da seguinte forma:

1º.Ao Diretor de Turma;
2º.A um professor do Conselho de Turma;
3º A um outro professor.

As atividades educativas a desenvolver durante a ocupação de alunos em caso de ausência do respetivo docente devem ser enquadradas no âmbito do Conselho de Turma, para os professores das prioridades 1 e 2 e no Departamento para o da prioridade 3.

O conhecimento da necessidade de ocupação chegará aos Professores por uma das vias:

- Por indicação do órgão de gestão (faltas previsíveis e com plano de aula),
- Por indicação do funcionário do piso (faltas não previsíveis ou sem plano de aula),

Relativamente à assiduidade dos alunos e registo de sumários o professor deve adotar os seguintes procedimentos:

a - Registar no livro de ponto da turma, o sumário e as faltas dos alunos;

b - O sumário deve sintetizar com objetividade as atividades realizadas e ser registado pelos alunos no caderno diário.

C – Proceder ao preenchimento do questionário on-line de informação ao DT e ao Órgão de Gestão.

A aplicação destas regras será avaliada periodicamente e, caso se verifique sobrecarga de serviço de alguns docentes, introduzir-se-ão ajustamentos de forma a assegurar uma distribuição o mais equitativa possível.

Nas aulas de parceria pedagógica a ausência de um docente não se submete ao presente plano, sendo obrigação do elemento presente assegurar a lecionação da aula.

Em situações de codocência, caso de algumas aulas ao abrigo de ações constantes no Plano de Melhoria TEIP3, de Matemática e de Português, na ausência do titular de turma a aula será assegurada pelo docente coadjuvante que segue a metodologia adotada para a aula de substituição com plano de aula.

6. Componente do Currículo e Carga Horária Semanal

6.1. Educação Pré-Escolar

As áreas de conteúdo trabalhadas no Pré-Escolar são as previstas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar e consideram-se como âmbitos de saber, com uma estrutura própria e com pertinência sociocultural, que incluem diferentes tipos de aprendizagem, não apenas conhecimentos, mas também atitudes e *saber-fazer*.

Áreas de Conteúdos	Total semanal (horas)
Área de Formação Pessoal e Social	**25**
Área de Expressão e Comunicação	
Domínio das Expressões: motora, dramática, plástica e musical	
Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita	
Domínio da matemática	
Área de Conhecimento do Mundo	

De acordo com a especificidade e individualidade, cada educadora definirá quais os conteúdos a trabalhar na sua sala, tendo em conta as Metas de Aprendizagem que as crianças deverão apresentar no final do Pré-Escolar.

Nos grupos de 5 anos, as educadoras deverão ter em conta, na definição das atividades, a transição ao 1º ciclo.

6.2. 1º Ciclo do Ensino Básico

O Despacho n.º 19 575/2006, de 25 de Setembro, define os tempos mínimos semanais para a leccionação dos programas e o desenvolvimento dos currículos das áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio no 1º Ciclo, tendo em vista o reforço dos saberes básicos e o desenvolvimento das Metas de Aprendizagem nos primeiros anos de escolaridade.

Áreas Curriculares	Total semanal (horas)
Língua Portuguesa	8
Matemática	8
Estudo do Meio	6
Áreas das Expressões e restantes áreas curriculares	3
TOTAL	25

O trabalho a desenvolver pelos alunos, integra, obrigatoriamente, atividades experimentais e atividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas, nomeadamente no ensino das ciências.

Incluídas nas 25 horas lectivas, são trabalhadas as Áreas Não Disciplinares, de forma transversal: Área de Projeto, Estudo Acompanhado e Formação para a Cidadania.

Todas as escolas disponibilizam atividades de enriquecimento curricular, de oferta obrigatória e frequência facultativa. No entanto, caso o Plano de Recuperação Individual do aluno o tenha previsto, as AEC´s serão substituídas na totalidade ou em parte por aulas de apoio.

6.3. 2º Ciclo do Ensino Básico

6.3.1. Ensino Regular

A presente matriz curricular apresenta a carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos, conforme decisão do Diretor, depois de parecer positivo do Conselho Pedagógico.

Componentes do currículo	Carga horária semanal		
	5º ano	**6º ano**	**2º ciclo**
Áreas disciplinares:			
Língua Portuguesa	6	6	12
Língua Inglesa	3	3	6
História e Geografia de Portugal	3	3	6
Matemática	6	6	12
Ciências Naturais	3	3	6
Educação Visual	2	2	4
Educação Tecnológica	2	2	4
Educação Musical	2	2	4
Educação Física	3	3	6
Educação Moral e Religiosa*	1	1	2
Total das áreas disciplinares	30 (31)	30 (31)	60 (62)
Promoção de Competências Sociais e Pessoais**	1	1	2
Apoio ao Estudo***	5	5	10
TOTAL	36 (37)	36 (37)	72 (74)

*Disciplina de frequência facultativa
**Frequência obrigatória para os alunos
***Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do Conselho de Turma e obtido o acordo dos encarregados de educação

6.4. 3º Ciclo do Ensino Básico

6.4.1. Ensino Regular

A presente matriz curricular apresenta a carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos, conforme decisão do Diretor, depois de parecer positivo do Conselho Pedagógico.

Componentes do currículo	Carga horária semanal			
	7º ano	8º ano	9º ano	3º ciclo
Áreas disciplinares:				
Português	5	5	5	15
Inglês	3	3	3	9
Francês ou Espanhol	3	2	2	7
História	3	3	3	9
Geografia	2	2	3	7
Matemática	5	5	5	15
Ciências Físico-Químicas	3	3	3	9
Ciências Naturais	3	3	3	9
Educação Visual	2	2	3	7
Tecnologias da Comunicação e Informação/Educação Tecnológica ou Cinema e Multimédia*	2	2		4
Educação Física	3	3	3	9
Educação Moral e Religiosa**	1	1	1	3
Total das áreas disciplinares	34 (35)	33 (34)	33 (34)	100 (103)
Promoção de Competências Sociais e Pessoais***	1	1	1	3
TOTAL	35 (36)	34 (35)	34(35)	103 (106)

*Turma desdobrada
**Disciplina de frequência facultativa
***Frequência obrigatória para os alunos

6.5. Cursos de Educação e Formação

Os cursos de Educação e Formação (CEF) pretendem proporcionar aos jovens um conjunto de ofertas diferenciadas que permitam o cumprimento da escolaridade obrigatória e a obtenção de qualificações profissionais, devidamente certificadas ***(Despacho conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho, alterado pela Rectificação n.º 1673/2004, de 7 de Setembro).***

Visando a diversificação da oferta curricular, a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar, estes cursos vão de encontro ao disposto no ***n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro***, e destinam-se, essencialmente, a jovens com idade igual ou superior a 15 anos,

.Estes cursos com equivalência ao 9º ano foram todos desenvolvidos com a preocupação de formar para a continuação de estudos e, em simultâneo, com a qualidade e qualificação profissional que resulta da cooperação constante entre o conhecimento e a prática em contexto de trabalho.

A grelha abaixo mostra a metodologia desenvolvida em todo o processo de organização e implementação dos cursos acima referenciados.

Método de selecção e recrutamento de formandos	Em primeiro lugar os DT, depois de ouvirem o conselho de turma, indicam os alunos que devem ser encaminhados para este tipo de percurso.
Implementação de processos de monitorização durante a formação, inserção profissional e acompanhamento do percurso dos diplomados	**No que diz respeito à monitorização:** • Durante a formação em contexto escolar, são desenvolvidos métodos de trabalho de ordem prática e de constante aproximação ao tecido empresarial; reuniões mensais da Equipa Formativa com a presença do Diretor de Turma, Diretor de Curso; • Para a inserção profissional, são desenvolvidas ações de esclarecimento, seminários, debates, visitas de estudo e contactos com escolas de formação com cursos de nível secundário. • Quanto ao acompanhamento do percurso dos formandos, a escola através das suas equipas de enquadramento profissional e de orientação educativa vai tentar implementar um sistema de registo e acompanhamento dos formandos pós inserção no mercado de trabalho/profissional/educacional. • No que diz respeito à inserção no mercado de trabalho, à semelhança de anos anteriores, as empresas sempre que os formandos demonstram qualidades, proporcionam a empregabilidade e quando não o fazem, ficam sempre em contacto com a escola. Um facto muito importante que devemos assinalar é o de algumas destas empresas funcionarem para nós como —Bolsa de Estágio/Emprego.
Participação em Projetos de parcerias a nível local, regional, nacional e internacional	No que diz respeito a este item, a realização de Projetos de Intervenção será definida pela equipa formativa, em articulação com os formandos e de acordo com os seus interesses. Estes projetos serão sempre integrados no Plano de Atividades da Turma, no seu Projeto Curricular e no Projeto Educativo de Agrupamento.
Mecanismos de recuperação em situações de Insucesso Escolar	Os mecanismos de recuperação sustentam-se na decisão da equipa formativa depois de analisar as situações caso a caso. O mesmo mecanismo ainda assenta na situação de faltas por motivos não imputáveis ao aluno e de acordo com a lei em vigor.
Organização da Formação em Contexto de Trabalho	Como a carga horária desta formação tem 210 horas (30 dias úteis) de formação em contexto de trabalho, foi definido que se ia desenvolver no final da formação em contexto escolar durante 30 dias úteis a 7h por dia ou em alternativa, 8h por dia de acordo com o horário de funcionamento da empresa enquadradora. Ao longo da formação escolar serão desenvolvidos

	contactos com as empresas com a finalidade de organizar momentos intermédios de Prática Simulada

6.5.1. Empregado de Mesa

A presente matriz curricular apresenta a carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos, conforme decisão do Diretor, depois de parecer positivo do Conselho Pedagógico.

	Disciplinas/Domínios	1º ano		2º ano		Global	
		Carga Anual	Carga Semanal	Carga Anual	Carga Semanal	Carga Anual	Carga Semanal
Domínio Sócio-Cultural	Língua Portuguesa	144	4	112	4	256	8
	Inglês	144	4	112	4	256	8
	Cidadania e Mundo Actual	144	4	112	4	256	8
	Tecnologias da Informação e Comunicação	96	3	32	1	128	4
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	40	1			40	1
	Educação Física	96	3	32	1	128	4
	TOTAL DO DOMÍNIO	**664**	**19**	**400**	**14**	**1064**	**33**
Domínio Científico	Matemática Aplicada	147	4	133	5	280	9
	Francês	84	3	80	3	164	6
	TOTAL DO DOMÍNIO	**231**	**7**	**213**	**8**	**444**	**15**
Domínio Tecnológico		155	5	185	6	340	11
		157	6	187	7	344	13
		155	5	185	6	340	11
	TOTAL DO DOMÍNIO	**467**	**16**	**557**	**19**	**1024**	**35**
	Estágio			280	9	280	6
	TOTAL GLOBAL	**1362**	**42**	**1450**	**41**	**2812**	**83**

6.5.2. Avaliação/Certificação

A avaliação interna nos CEF está regulamentada pelo ***Despacho conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho.***

A avaliação é contínua e reveste um carácter regulador, proporcionando um reajustamento do processo de ensino aprendizagem e o estabelecimento de um plano de recuperação, que permite a apropriação pelos formandos de métodos de estudo e de trabalho, facultando o desenvolvimento de atitudes e de capacidades, facilitadoras de uma maior autonomia na realização das aprendizagens. Nos CEF tipo 1, 2 e 3 a avaliação realiza-se por disciplina ou domínio e por componente de formação, expressando-se numa escala de 1 a 5. Nos cursos do tipo 1 e tipo 2 não há retenção no caso de um percurso de dois anos.

Na componente de formação em contexto de trabalho, além do estágio há a realização de uma prova de aptidão final (PAF), prova de desempenho profissional que consiste na realização, de um ou mais trabalhos práticos, perante um júri, devendo avaliar os conhecimentos e competências mais significativos.

A certificação de competências adquiridas, a avaliação sumativa externa e respectiva certificação para prosseguimento de estudos nos CEF é regulamentada pelo ***Despacho conjunto n.º 287/2005, de 4 de Abril.***

O aluno poderá continuar os seus estudos ingressando quer em cursos profissionais quer em cursos científico-humanísticos. Apenas no segundo caso é necessária a realização de Exames Nacionais de 9.º ano nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática.

Para além do que se encontra definido nos documentos legais, no Agrupamento foram estabelecidos Critérios de Avaliação, que são aprovados para os dois anos de duração dos cursos em funcionamento, em que as percentagens de avaliação são: Conhecimentos 60% e as Atitudes e Comportamentos 40%. Sempre que um formando falte por motivo justificado são realizados trabalhos, fichas, testes, aulas ou outras estratégias de recuperação.

Para o processo de avaliação são elaborados documentos de registo que são preenchidos por cada formador no momento em que realiza a avaliação e, nos sete momentos formais de avaliação (final de cada período, final de ano, final do percurso formativo escolar e PAF).

Quanto à formação em contexto de trabalho (Estágio), existe uma Ficha de avaliação e acompanhamento de cada formando (Plano Individual de Estágio), que fica ao cuidado da Empresa onde o formando executa o seu estágio. Durante esta formação, que ocorre no final do 2º ano, o aluno é acompanhado por um tutor (funcionário da empresa), por um formador (acompanhante de estágio), pelo Diretor de Curso/Turma e pelo Coordenador da Oferta Formativa.

Todas as normas ou regulamento aplicáveis a este tipo de formação são aprovados pelos órgãos respetivos, após reunião das equipas formativas, e fazem parte do Regulamento Interno do Agrupamento.

6.6. Cursos Vocacionais

2º ciclo

Geral		Total de horas
Português		135
Matemática		135
Inglês		65
Educação Física		65
Subtotal		400
Complementar		
História e Geografia de Portugal		65
Ciências Naturais		65
Subtotal		130
Vocacional		
Atividade Vocacional A	Cozinha	145
Atividade Vocacional B	Mesa/Bar	100
Atividade Vocacional C	Design	115
Subtotal		360
Prática simulada		
Atividade Vocacional A	Cozinha	70
Atividade Vocacional B	Mesa/Bar	70
Atividade Vocacional C	Design	70
Subtotal		210
Total		1100

3º ciclo

Geral		Total de horas
Português		110
Matemática		110
Inglês		65
Educação Física		65
Subtotal		350
Complementar		
Cidadania e Mundo Atual		60
Ciências Experimentais		60
Francês		60
Subtotal		180
Vocacional		
Atividade Vocacional A	Cozinha	145

Atividade Vocacional B	**Mesa/Bar**	100
Atividade Vocacional C	**Agricultura**	115
Subtotal		**360**
Prática simulada		
Atividade Vocacional A	**Cozinha**	70
Atividade Vocacional B	**Mesa/Bar**	70
Atividade Vocacional C	**Agricultura**	70
Subtotal		**210**
Total		**1100**

De acordo com a legislação que rege os cursos vocacionais, o Agrupamento diligenciou a realização de protocolos com empresas e instituições locais, como se pode constatar no quadro abaixo apresentado. Tratando-se de um curso vocacional na área da Restauração, uma das áreas prioritárias da tutela e uma das apostas do concelho de Olhão, o esforço realizado foi no sentido de celebrar protocolos nesta área, mais particularmente com entidades relacionadas com as três vertentes da componente vocacional: Cozinha; Empregado de Bar/Mesa e Agricultura.

O Agrupamento, tendo em conta as atuais exigências que se colocam aos nossos jovens, quer ao nível de aptidões e competências quer ao nível de um conhecimento que se quer mais abrangente e polivalente, tem vindo a apostar numa relação de proximidade com empresas e instituições locais, sendo este aspeto um dos seus pontos fortes. Efetivamente, tendo em conta o seu contexto social, económico e empresarial, o Agrupamento tem vindo a delinear a oferta formativa do agrupamento e tem contado com o apoio de várias entidades, nomeadamente o município de Olhão, em atividades diversas.

A aposta na Agricultura numa região que é predominantemente turística prende-se com alguns fatores: a existência de um espaço na escola que poderá ser adaptado para este efeito; a possibilidade de poder facultar ao aluno um contato com a produção de matéria-prima, com a criação de uma pequena horta pedagógica; o atual contexto económico que apela à criação de hortas pedagógicas como forma de sustento privado; as parcerias que o Agrupamento efetuou com duas empresas desta área que se prontificaram em ajudar ao nível de formação e empréstimo de alguns materiais e o desafio que será pôr em prática esta disciplina num Agrupamento que sempre esteve mais ligado ao serviço de bar e mesa.

Foi à luz desta filosofia de colaboração/ligação entre a instituição escola e as empresas, que encetamos vários encontros com empresários e responsáveis de várias instituições, advogando as vantagens desta parceria: um contato direto dos nossos alunos com a empresa/instituição; um conhecimento *"in loco"* das empresas; o contato direto com vários profissionais, com partilha de saberes, experiências, pontos fortes e fracos da atividade; o conhecimento por parte dos empresários dos alunos, dos seus sonhos, receios e expetativas. Em resumo, uma parceria que dá a conhecer ambos os lados e que, esperemos, venha a permitir um maior grau de conhecimento entre todos os envolvidos, tendo em conta as abordagens e experiências que desta a experiência possam resultar.

De forma concreta, foram estabelecidos protocolos com restaurantes, bares, *snack-bares*, cafés, confeitarias, padarias, supermercados, hotéis/pensões , fábricas locais e empresas na área da Agricultura que, tal como se pode comprovar pelo protocolo em anexo, vão garantir a concretização de atividades diversas, como:

1) Visionamento e confeções várias:
   - Pratos, sopas, sobremesas, entradas;
   - Batidos, sumos e outras bebidas;
   - Pão de diferentes qualidades, tamanhos e formas;
   - Bolos sortidos, de vários tamanhos, formas e feitios (Design associado ao produto final);
   - Gelados diversos;

2) Visitas de estudo a:
   - Fábricas locais para visionamento da confeção de gelados, pão e bolos: aquisição de técnicas e procedimentos, experimentação e concretização posterior na escola (as parcerias com a Nutripão e Mistura Única, com lojas de venda e fábricas de produção, permitem este contacto direto com os alunos);
   - Hotéis de várias estrelas, nomeadamente um de 5 estrelas, para conhecimento do espaço, apreensão da filosofia de trabalho; aquisição de conhecimentos de técnicas/procedimentos da área da hotelaria, nomeadamente ao nível da imagem dos pratos;
   - Estufas e empresas agrícolas;

3) Contactos diretos com chefes de cozinha locais, regionais e nacionais, para que, através de entrevista escrita, contacto telefónico ou ao vivo, possam dar conselhos/sugestões.
4) Workshops, palestras, encontros em sala de aula ou seminários com profissionais diversos: padeiros, pasteleiros, donos de restaurantes, hotéis, fábrica de conservas, chefes de cozinha, empresários locais diversos.

Este processo está ainda em desenvolvimento e este esforço continuará quer no sentido de se aprofundar estas parcerias, quer no sentido de se criar novas. De referir finalmente que estas atividades são apenas algumas das que contamos realizar mas que o objetivo é sempre acrescentar mais, de forma a desenvolver mais competências gerais, descobrir aptidões e interesses. Aguardamos ainda a resposta a empresas contactadas recentemente, sendo que as expetativas são muito promissoras.

7. Outras Ofertas Curriculares

7.1. Componente de Apoio à Família – Educação Pré-Esoclar

O tempo de animação socioeducativa é mais solto e íntimo, menos estruturado, vocacionalmente mais aberto à informalidade, à ausência de sistematicidade e à multiplicidade de respostas. A mudança de espaço físico é muito importante e desta forma deverão decorrer, preferencialmente, em espaços com uma estrutura diferente da sala do Jardim de Infância. Os materiais a usar devem ser originais e versáteis, bem como facilitadores do jogo simbólico e da socialização. De acordo com o ***Despacho 14460/ 2008,*** de 26 de Maio as atividades de animação e apoio à família são objectos de planificação pelos órgãos competentes do Agrupamento em articulação com a autarquia.
Ao Agrupamento cabe a elaboração e avaliação do projeto, o planeamento (em conjunto com os monitores) e a supervisão das atividades que decorrem durante este período de tempo, nos dois Jardins-de-Infância.

7.2. Atividades de Enriquecimento Curricular

De acordo com o ***Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio***, as AEC constituem uma medida de implementação do conceito de escola a tempo inteiro, visando garantir que os tempos de permanência na escola são pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas.

As atividades de enriquecimento curricular são objecto de planificação pelos órgãos competentes do Agrupamento em articulação com as estruturas que desenvolve as mesmas em todas as escolas.

Cabe ao Agrupamento a elaboração e avaliação do projeto, o planeamento (em conjunto com os professores) e a supervisão das referidas atividades.

7.3. Português Língua Não Materna – PLNM

Orientações de Referência:

- Ensino Básico - ***despacho normativo nº 7/2006, de 06/02.***
- Ensino Secundário - ***despacho normativo nº 30/2007, de 10/08***.

Procedimentos (Ensino Básico):

- Aplicação de teste diagnóstico pelos docentes de Português e inserção dos alunos em níveis de proficiência.
- Apoio leccionado por docentes de Português - 1 tempo de 90 minutos.

- Definição de critérios de avaliação específicos, após conhecimento dos resultados do teste diagnóstico, de forma a adaptar o projeto curricular de turma às necessidades dos alunos.
- Elaboração de testes intermédios para avaliar continuadamente o progresso dos alunos em língua portuguesa, nas competências de compreensão oral, leitura, produção oral e produção escrita (verificação da possibilidade de transição para outro nível de proficiência).
- Caso existam 10 ou mais alunos num nível de proficiência que necessitem de apoio será criada uma turma de LPNM independentemente do ano ou ciclo em que os alunos se encontrem,

Avaliação do apoio:

- Efectuada pelo docente da disciplina e pelo Conselho de Turma, com base em informação mensal prestada pelo docente de apoio.
- Avaliação global efectuada pelo Conselho Pedagógico no final do ano lectivo, com base em informação recolhida pelo Coordenador do Departamento de Línguas.

8. Desdobramento de Turmas

O desdobramento de turmas no 3º ciclo será efectuado nas disciplinas de CFQ e CN e de acordo com anexo 5 do DL -13ª.

9. Critérios para a Constituição de Turmas

9.1. Educação Pré-Escolar

- Prevalência dos critérios de natureza pedagógica;
- Sempre que possível, respeitar a continuidade pedagógica, relativamente às crianças que já frequentam a educação pré-escolar;
- Formar grupos homogéneos por se considerar aspeto facilitador do desenvolvimento das aprendizagens;
- Distribuição equitativa no que respeita ao género das crianças;
- Os grupos que integrem crianças com necessidade educativas especiais de carácter permanente , e cujo programa educativo individual assim o determine , são constituídos por 20 crianças, não podendo incluir mais de duas crianças nessas condições, salvo autorização especial.

9.2. 1º Ciclo

- Prevalência dos critérios de natureza pedagógica;
- Turmas constituídas com o número de alunos permitido por lei;
- Na constituição de turmas deve atender-se às indicações provenientes dos conselhos de turma/ conselhos de docentes;
- Procurar o equilíbrio entre o número de alunos por sexo;
- Os alunos que completem seis anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro não devem constituir mais do que 15 a 20% do número de alunos da turma;
- Os alunos devem permanecer juntos até ao final do nível de educação ou ciclo, salvo se:
  - Por razões pedagógicas ou disciplinares se mostre conveniente a mudança de turma em qualquer momento do ano lectivo, carecendo para isso de autorização do Diretor, por proposta do Conselho de Docentes/Conselho de Turma e parecer favorável do Conselho Pedagógico,
  - Em caso de retenção no 2º ou 3º ano de escolaridade, pode o aluno mudar para uma turma do seu ano, desde que seja uma decisão considerada como uma medida que pode contribuir para sucesso educativo e receba parecer favorável do Conselho Pedagógico;
- As turmas que integrem alunos com necessidade educativas especiais de carácter permanente, e cujo programa educativo individual assim o determine , são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de dois alunos nessas condições, salvo autorização especial.

9.3. 2º e 3º Ciclos

9.3.1. Turmas do 5º e 7º anos

As turmas destes anos de escolaridade devem ser formadas por grupos homogeneidade relativa e ter em conta a integração de alunos com dificuldades de aprendizagem em turmas reduzidas para poderem beneficiar de apoio personalizado.

9.3.2. Turmas do 6º, 8º e 9º anos

Nos **6º, 8º e 9º anos,** sempre que possível, manter-se-á o grupo turma, salvo indicação em contrário dada pelo Conselho de Turma, devidamente justificada, ou por motivos administrativos. Nestes casos o Diretor dirá quais os critérios a adoptar tendo em conta o perfil dos alunos que constituem as turmas a separar.

9.3.3. Turmas dos cursos vocacionais

No que diz respeito à constituição de turmas, os critérios são os que se encontram definidos em legislação própria e que são:

- Aluno com idade superior a 15 anos e com 2 reprovações no ciclo ou 3 ao longo do percurso escolar
- Aluno proposto pelos Conselhos de Ano, Conselhos de Turma que se enquadrem numa das seguintes condições:
    - Absentismo.
    - Estruturas familiares desestabilizadoras.
    - Desvalorização do meio escolar.
    - Falta de hábitos de trabalho, concentração e organização.
    - Interesses e hábitos orientados para aspectos não académicos.
    - Dificuldades de aceitar padrões normalizados de autoridade.
    - Hábitos de independência precoce.

9.3.4. Cursos de Educação e Formação

No que diz respeito à constituição de turmas, os critérios são:

- Aluno com idade igual ou superior a 15 anos.
- Alunos com 2 ou mais retenções no Ensino Básico
- Aluno que demonstre interesse em frequentar um curso profissional.
- Aluno proposto pelos Conselhos de Turma.
- Aluno que tenha frequentado a escola no ano anterior.
- Aluno proposto por entidades de acompanhamento e enquadramento de jovens.

- Alunos oriundos de outras escolas.

No caso de existirem alunos em excesso, serão cumpridos os seguintes critérios:

1º- Aluno da escola
2º- Aluno que tenha optado por frequentar um Curso Profissional
3º- Aluno proposto por entidades de acompanhamento e enquadramento de jovens
4º -Aluno com mais idade
5º -Aluno que tenha escolhido em 1º lugar o curso em causa
6º -Aluno que não tenha frequentado um curso em ano ou anos anteriores
7º -Aluno que demonstre grandes dificuldades no cumprimento do ensino regular
8º -Aluno proposto
9º -Aluno de outras escolas.

10. Direção de Turma

O Diretor de Turma é um elemento chave no relacionamento entre alunos, docentes e encarregados de educação. É um elemento preponderante na ligação entre a escola e a família. É por ele que passa toda a informação relativa à vida escolar do aluno e, em muitas situações, é ele o primeiro a conhecer aspectos da vida particular do aluno e respectiva família que, de uma forma directa ou indirecta, afectam a sua vida escolar.

O Diretor de Turma desempenha, junto dos docentes da turma, uma função de coordenação, no âmbito da respectiva área de docência, em articulação/mediação com os professores e os restantes actores envolvidos, no processo educativo. Estas funções estão directamente ligadas às suas funções de docente e de gestor/coordenador do seu conselho de turma. É neste papel do Diretor de Turma e das suas atribuições que se equacionam as temáticas:

- O papel do Diretor de Turma e o desenvolvimento curricular.
- O papel do Diretor de Turma na gestão do currículo da turma.
- A relação funcional entre o Diretor de Turma e os docentes.

Na prática, o seu papel é fundamental na orientação e acompanhamento dos alunos, das práticas dos docentes e relação com toda a comunidade educativa.

Nesta linha de pensamento, deverão os docentes, em conselho de turma, definir um conjunto de competências, para as quais todos os professores e disciplinas podem contribuir. Esta é outra área em que o Diretor de Turma deve actuar como gestor do desenvolvimento curricular, promovendo o debate e a reflexão conjunta, rentabilizando estratégias e articulando procedimentos e métodos de trabalho cooperativo.

O papel do Diretor de Turma é fundamental, na medida em que tem que estar implicado em todo o processo de desenvolvimento curricular que ocorre em cada turma, assumindo um papel claro na liderança e coordenação deste tipo de análise e no debate e promoção dos procedimentos. Estes, desenvolver-se-ão consensualmente, de modo a se poder encontrar uma ação concertada e eficaz junto da turma. Cada docente deve trabalhar o currículo da sua

disciplina ou área, tendo em conta a sua especificidade e as metodologias que são mais adequadas para cada caso. No entanto, deverá haver um trabalho de equipa com metodologias adequadas a cada conselho de turma, em que as matrizes dos testes devem ser comuns por disciplina e ano de escolaridade.

A coordenação que se espera do Diretor de Turma não pode dissociar-se da consideração de um conjunto de problemas. Deve orientar-se segundo:

- A estruturação das atividades de aprendizagem da turma.
- A definição de prioridades curriculares a partir da diagnose da turma.
- A promoção da educação para a cidadania, de modo a que todos sejam envolvidos e possam aferir critérios relativos aos procedimentos em contexto educativo.

Todas estas linhas de orientação devem ser desenvolvidas, em conselho de turma, que simultaneamente deve adequar e reconstruir o currículo, mediante um desenvolvimento gerido por todos os seus membros. Dever-se-á converter o currículo nacional uniforme em projeto curricular vivido para cada situação/contexto, integrador das diversas componentes da atuação educativa da escola e centrado nas necessidades reais dos alunos – gestão, reconstrução, adequação e construção curriculares.

Quanto à ***gestão,*** terá um papel relevante na análise da situação/contexto; definição dos objectivos pretendidos face a essa análise; selecção de conteúdos e/ou atividades adequadas à prossecução desses objectivos; definição de estratégias e distribuição de tarefas e, finalmente, previsão das formas de avaliação dos resultados pretendidos, com a sua eventual concretização num produto final que reflicta o percurso curricular desenvolvido pelo grupo turma.

No que diz respeito à *reconstrução curricular*, o Diretor de Turma deverá, no âmbito das suas funções de gestor/coordenador, analisar com os professores da turma o currículo proposto, os seus princípios orientadores e os seus princípios gerais, no sentido de todos os docentes reflectirem em conjunto sobre as propostas nele contidas e decidirem quais as prioridades a adotar, face à análise da situação da turma.

Na diferenciação *curricular*, a análise da situação da turma leva à identificação de diferenças entre os alunos que é preciso considerar a nível dos processos de desenvolvimento curricular: diferenças culturais, proveniências sociais e experiências de vida, ritmos de trabalho, tipos de dificuldades de aprendizagem. Pode o Diretor de Turma promover a análise destas diferenças com os docentes, no sentido de se estabelecerem e gerirem estratégias diferenciadas de modo a que todos alcancem os objectivos propostos.

Quanto à adequação e construção curriculares, deve-se ter em linha de conta o nível etário dos alunos ou a situações de diferença cultural ou linguística.

Na dinamização da atividade e dos debates no conselho de turma, podem adoptar-se estratégias diversas que operacionalizem com mais eficácia o trabalho dos professores no quadro deste órgão e rentabilizem o tempo disponível.

No ***Decreto-Lei 75 /2008, de 22 de Abril, no artigo 44***, ***ponto 2***,***Organização das atividades de turma,*** é referenciado para coordenar o trabalho do conselho de turma: — "o Diretor designa um Diretor de Turma de entre os professores da mesma sempre que possível pertencente ao quadro do respetivo agrupamento de escolas ou escola não agrupada."

10.1. Os critérios de escolha dos Diretores de Turma são os seguintes:

- Dar continuidade ao cargo
- Ter experiência no cargo
- Ser metódico e organizado
- Revelar capacidades para lidar com sensibilidades diferentes, sendo capaz de promover o diálogo e estabelecer uma boa relação interpessoal entre docentes, pessoal não docente e encarregados de educação
- Mostrar interesse e disponibilidade para o desempenho do cargo
- Ter conhecimento dos alunos e da escola
- Ser um bom moderador de conflitos
- Ser capaz de disciplinar as turmas
- Orientar a sua actuação claramente a partir de princípios éticos e deontológicos.
- As direções de turma devem ser atribuídas preferencialmente a professores do quadro (1ª opção QA/ QZP; 2ª opção Contratado).
- As turmas com um comportamento previsivelmente mais indisciplinado devem ser atribuídas a docentes a quem se reconhece uma maior capacidade para disciplinar, motivar e negociar.
- Sempre que possível, é atribuído um tempo lectivo da componente não lectiva de serviço de escola, para além dos tempos de redução letiva previstos na lei, aos Diretores de Turma do ensino básico.
- A um docente não deve, em princípio, ser atribuída mais do que uma Direção de Turma.

10.2. São competências do Diretor de Turma, para além do previsto na lei:

- Promover um acompanhamento individualizado aos alunos, divulgando junto dos professores da turma a informação necessária à sua adequada orientação educativa e fomentando a participação dos Pais e Encarregados de Educação na concretização de ações para orientação e acompanhamento.
- Manter informados os alunos e Encarregados de Educação dos recursos e serviços existentes na comunidade escolar e educativa.
- Coordenar o processo de tomada de decisões, garantindo o respeito pelos critérios definidos pelo Conselho Pedagógico.
- Apresentar ao Coordenador de Ciclo, o relatório elaborado pelos professores responsáveis pelas medidas de apoio educativo.
- Apresentar ao Coordenador de Ciclo o respetivo relatório de atividade.

10.3. São competências do Diretor de Turma, para além do previsto na lei:

- Promover um acompanhamento individualizado aos alunos, divulgando junto dos professores da turma a informação necessária à sua adequada orientação educativa e

fomentando a participação dos Pais e Encarregados de Educação na concretização de ações para orientação e acompanhamento.

- Manter informados os alunos e Encarregados de Educação dos recursos e serviços existentes na comunidade escolar e educativa.
- Coordenar o processo de tomada de decisões, garantindo o respeito pelos critérios definidos pelo Conselho Pedagógico.
- Apresentar ao Coordenador de Ciclo, o relatório elaborado pelos professores responsáveis pelas medidas de apoio educativo.
- Apresentar ao Coordenador de Ciclo o respetivo relatório de atividade.

11. Serviços de Apoio Educativo Especializado e não especializado

11.1. Educação Especial

A Escola Inclusiva é aquela que aceita todo e qualquer aluno da sua área de influência, procurando eliminar barreiras à atividade e participação destes. Falamos então de uma organização educativa que promove ações que asseguram que asseguram a todos os seus alunos as condições necessárias para que possam desenvolver todas as suas potencialidades. Estas ações dizem também respeito ao desenvolvimento de um sentimento de pertença por parte dos alunos que estão nesta escola.

Devido à sua transversalidade técnico-pedagógica, a Educação Especial está dependente do desenho curricular estabelecido, pelos vários ciclos, de acordo com o número de alunos a apoiar com necessidades educativas especiais, do perfil de funcionalidade e estilo de aprendizagem de cada um, estabelecidos nos respetivos Programas Educativos Individuais (PEI) ***(art.º 8º do Dec-Lei 3/2008 de 7 de Janeiro).***

11.1.2. Finalidades

A Educação Especial visa responder às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação, num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social, dando lugar à mobilização de serviços especializados para promover o potencial de funcionamento biopsicosocial.

11.1.3. Estratégias

Devido à sua especificidade, são utilizadas as seguintes estratégias para aumentar a atividade e participação dos alunos com NEE:

- Ensino/aprendizagem individualizado diferenciado e sistemático.
- Aquisição de competências que favoreçam uma funcionalidade o mais autónoma possível.
- Preparação para a vida activa/Pré-formação profissional.
- Promoção de competências com base no aprender-fazendo.
- Diversificação e diferenciação de estratégias de acordo com as programações individuais/Projeto Curricular de Turma.
- Exploração de temas mais gerais ou particulares a partir de questões/temas do conhecimento dos alunos, valorizando a sua experiência.
- Realização de tarefas que ajudem os alunos a desenvolver competências de trabalho a que possam recorrer nas situações do quotidiano.

- Aprendizagem das áreas fracas através das áreas fortes.
- Divisão e graduação de tarefas.
- Divisão de tarefas em subtarefas.
- Valorização do autoconceito e autoconfiança de forma a desenvolver a autonomia.
- Estabelecimento de metas a curto prazo, tendo como um dos objectivos principais a noção de que a tarefa tem princípio, meio e fim, para que o resultado seja mais facilmente atingido.
- Valorização do desenvolvimento de atividades com os pares de forma a desenvolver relações de confiança e estimular a participação activa na sala de aula.
- Desenvolver contactos formais e informais com a família, por forma a que haja uma articulação entre esta e a Escola, envolvendo o Encarregado de Educação no processo ensino/aprendizagem.

11.1.4. Tipos de Apoio Especializado

O apoio especializado na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo é ministrado por docentes de Educação Especial em articulação com o Educador/Professor titular de grupo/turma, sendo preferencialmente desenvolvido em contexto de sala de aula, salvo nos 3º e 4ºano, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, em que o apoio prestado aos alunos com Currículo Específico Individual deve ser ministrado em pequenos grupos fora da sala de aula.

No 2º e 3º Ciclos, o apoio especializado, é ministrado por docentes de Educação Especial, em articulação com o Diretor de Turma e Conselho de Turma, respectivamente. Por norma, o apoio prestado no 2.º e 3.º Ciclos é dirigido de forma técnica e pedagógica em pequenos grupos, na sala de Educação Especial, devido à quantidade diferenciada de disciplinas leccionadas e nalguns casos as mesmas serem suprimidas do currículo de alunos com Currículo Especifico Individual.

11.1.5. Outras Respostas Educativas Especializadas

O Agrupamento dispõe de resposta educativa ao nível das modalidades específicas da educação no âmbito do Autismo ao nível do pré-escolar, 1º Ciclo, 2º e 3º Ciclos.

Esta desenvolve um trabalho articulado com os Educadores/Professores/Diretores de Turma, Técnicos, Encarregados de Educação e Pais, Assistentes Operacionais.

11.1.7. Critérios Gerais de Avaliação a Considerar na Elaboração de um Currículo Específico Individual (CEI)

É da competência da Direção e do Grupo de Educação Especial a orientação e o desenvolvimento dos Currículos Específicos Individuais (CEI) – Segundo previsto no ***Decreto-Lei nº 3 /2008, artigo 21º, ponto 4.***

A avaliação de um Currículo Específico Individual - CEI entende-se como o controle sistemático dos seus objectivos, tendo em conta critérios estabelecidos previamente de forma singular.

Todo o CEI deve ser avaliado de forma formativa e sumativa.

Considera-se avaliação sumativa como o conjunto de condutas atingidas de acordo com o estabelecido no CEI.

A avaliação formativa, mediante o registo sistemático de aquisições, deve possibilitar, ao longo de todo o processo de aprendizagem, uma apreciação contínua, proativa, capaz de fundamentar a melhoria do processo educativo do aluno.

A avaliação do CEI efectua-se com a atribuição de níveis quantitativos que traduzem a avaliação qualitativa.

De entre os Currículos Específicos Individuais convêm distinguir a possibilidade de elaboração de dois tipos de currículo, de forma a responder de forma adequada ao perfil e às necessidades dos alunos:

A vertente cognitiva tem uma ponderação de 30% da avaliação global. A vertente sócio-afectiva tem uma ponderação de 30% da avaliação global e a vertente atitudes e comportamentos 40%.

Na oferta complementar, mantém-se a avaliação qualitativa, com base nos critérios gerais de avaliação aprovados para essa mesma área.

O CEI Funcional (***Decreto-Lei nº 3/2008 – Artigo 21º, ponto 3)*** inclui conteúdos conducentes à autonomia pessoal e social do aluno. Assim o CEI Funcional pode incluir vertentes académicas, mas incide no desenvolvimento de tarefas de cariz funcional centradas nos contextos de vida, na comunicação e na organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

11.1.8. Processo de Referenciação de Alunos

Visando garantir que o Processo de Referenciação ocorra o mais precocemente possível, seja acessível a todos os elementos referenciadores previstos na lei (Docentes, Técnicos, Serviços, Pais, Encarregados de Educação), mas que, simultaneamente, também possa garantir a prestação de informação técnica e especializada, o Agrupamento disponibiliza um Modelo de Referenciação no qual deve constar informação escolar e saúde do aluno referenciado, que será entregue na Direção .

Chegado à Direção do Agrupamento, o Modelo de Referenciação é entregue ao Coordenador do grupo de Educação Especial que, em reunião de Grupo de Recrutamento, procede à distribuição dos casos referenciados pelos docentes de Educação Especial. Esta distribuição tem como critérios a escola onde o docente intervém dever ser a mesma do aluno referenciado.

Após a distribuição do aluno a avaliar, é feita uma análise processual do mesmo e tomada a decisão se deverá ser submetido a uma avaliação especializada, avaliação psicológica, em Terapia da Fala ou se deverá ser sujeito a um outro tipo de avaliação que o Agrupamento não dispõe (ao nível da Saúde). Se o aluno necessitar de uma avaliação psicológica, será referenciado, pelo docente de Educação Especial, para a psicóloga afeta à

Educação Especial ou, em último caso, à psicóloga do GAAF, través de um formulário próprio para o efeito.

Depois de se proceder à avaliação especializada, o caso é discutido em reunião para o efeito, e tomada a decisão do aluno integrar, ou não, a educação Especial sendo posteriormente realizado o Relatório Técnico-pedagógico; onde consta a avaliação com referência à CIF e as medidas educativas ao abrigo do ***Dec-Lei 3/2008 de 7 de Janeiro*** que o aluno deve beneficiar, ou as medidas de apoio não especializado a serem implementadas para os alunos que não beneficiam da educação especial.

Por fim, é elaborado em conjunto com o Educador/Professor/Diretor de Turma, e com a anuência do Encarregado de Educação, o Programa Educativo Individual atendendo ao perfil de funcionalidade e estilo de aprendizagem do aluno.

11.2. Apoio Não Especializado

As modalidades e estratégias de apoio educativo não especializado traduzem-se em actuações de diferenciação e reforço, individualmente ou em grupos de alunos, dentro ou fora da sala de aula, nomeadamente por um segundo professor ou em aulas de apoio suplementar.

Este apoio educativo será prestado a alunos que manifestem dificuldades de aprendizagem que coloquem em causa a aquisição das competências definidas para cada área disciplinar do seu ano escolar ou ciclo.

Sempre que o docente titular de turma ou os docentes do Conselho de Turma verifiquem que o(s) aluno(s) apresentam dificuldades que possam colocar em risco o desenvolvimento das competências definidas para o ano/ciclo, deverão propor a medida de apoio que considerem mais adequada para superar a situação.

Assim, pretendendo dar resposta a estas necessidades a escola assegura os seguintes tipos de apoio:

- Programa de Recuperação Individual – PRI
- Aulas de Apoio
- Tutoria.

A tutoria segue as orientações estabelecidas no programa de tutoria que tem como principal objectivo a criação e estruturação de uma prática consolidada em torno de objectivos claramente definidos.

De acordo com o ***Decreto-Lei n.º 137/2012*** e no que concerne à organização das atividades da turma, está expresso no artigo 44º que "no desenvolvimento da sua autonomia, o agrupamento de escolas ou escola não agrupada pode ainda designar professores tutores para acompanhamento em particular do processo educativo de um grupo de alunos".

Com este programa, pretende-se fomentar o desenvolvimento integral da criança/jovem, potencializando o seu sucesso educativo ao elevar a qualidade do processo educativo através da atenção personalizada a problemas que influem no desempenho e rendimento escolar do estudante, com a finalidade de melhorar as condições de aprendizagem e desenvolvimento de valores, atitudes e hábitos que contribuam para a integridade da sua formação pessoal, social e humana.

O objectivo da tutoria será assim o de ouvir o aluno, apoiar e orientar o seu percurso escolar, promover a sua integração na escola, educar para os valores.

O Programa Tutoria pretende assim ser uma resposta estruturada e devidamente integrada no âmbito do Projeto Educativo de Agrupamento do Projeto Curricular de Agrupamento e Regulamento Interno.

Podem ser acompanhados no âmbito da Ação Tutorial, alunos do 1º Ciclo, 2º e 3º Ciclos.

A tutoria pode ser formal ou informal. Quando formal, decorre em horário estipulado pela Direção, quando informal será implementada por proposta efectuada pelo Diretor de Turma ou pelo professor da Área Curricular, em articulação com o corpo docente que constitui a equipa do GAAF.

O Programa de Tutoria tem como objectivos:

- Acompanhar de forma individualizada e em grupo/turma alunos, ao longo do seu percurso escolar.
- Contribuir através das tutorias para o sucesso escolar do aluno/turma e diminuição do abandono escolar.
- Facilitar a cooperação educativa entre alunos, docentes e famílias.
- Descobrir com os alunos novas formas de expressão, novos rumos na definição de objectivos pessoais.
- Promover a articulação das atividades escolares com outras atividades formativas.

O programa de tutoria pretende, assim, trabalhar com o aluno/turma ao nível pessoal, social e da aprendizagem.

- A nível pessoal, promovendo o autoconhecimento; a autoresponsabilização do aluno no seu processo de aprendizagem, apoiando e informando.
- A nível social, contribuir para a integração do aluno na turma e na escola, estimulando a criação de laços de afetividade, promotores de atitudes positivas face à escola, a professores, assistentes operacionais e alunos; fomentar uma participação implicada na vida escolar; realizar com o Conselho de Turma uma análise conjunta, periódica dos comportamentos dos alunos, procurando promover a adopção de formas de actuação mais favoráveis ao sucesso educativo e a uma boa integração escolar e social.
- Ao nível das aprendizagens, analisar com o aluno os seus resultados escolares, identificar as áreas de maior e menor dificuldade, de forma a definir, em conjunto, estratégias de gestão e organização do seu trabalho; promover a autoregulação na aprendizagem dos alunos, através de estratégias de aprendizagem, técnicas de estudo e de avaliação do trabalho à medida que vai sendo desenvolvido; colaborar com o aluno no processo de tomada de consciência das suas concepções sobre a aprendizagem e a motivação para o estudo, contribuindo assim para ajudar o aluno a melhorar a sua imagem da escola, bem como as suas expectativas face à mesma.

12. Ações, no Âmbito do projeto TEIP, para a Promoção do Sucesso e Combate ao Absentismo e Abandono

No âmbito do projeto TEIP foram implementadas ações que tem com objetivo a promoção do sucesso nas áreas/disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática…

- Metodologia Farol
- Codocência
- Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família
- Gabinete de Mediação de Conflitos
- Gabinete de Apoio ao DT/PT

13. Bibliotecas Escolares

A escola proporciona recursos e organiza atividades de optimização das situações de aprendizagem e de superação de dificuldades.

De acordo com o Manifesto da UNESCO, a missão da biblioteca escolar é proporcionar informação e ideias fundamentais para sermos bem sucedidos na sociedade actual, baseada na informação e no conhecimento. Deve desenvolver nos estudantes competências para a aprendizagem ao longo da vida e desenvolver a imaginação, de modo a tornarem-se cidadãos responsáveis. É nesta linha que se integra a nossa biblioteca, disponibilizando serviços e recursos de aprendizagem diversificados, que permitem a todos os membros da comunidade escolar tornarem-se pensadores críticos e utilizadores efectivos da informação.

A biblioteca é um núcleo da vida da escola, abrangendo desde o Jardim de Infância, o 1º, 2º, 3º Ciclos até ao Secundário. Apresenta-se como um centro de iniciativas, atraente, acolhedor e estimulante, que interage na vida pedagógica da comunidade escolar com ligação à rede de bibliotecas escolares.

Tem como objectivos:

- Desenvolver e manter nos alunos o hábito e o prazer da leitura e da aprendizagem e também da utilização das bibliotecas ao longo da vida.
- Desenvolver o respeito pelo uso da propriedade comum, incutindo espírito de cooperação e partilha.
- Dotar o Agrupamento de um fundo de documental adequado às necessidades dos diferentes ciclos, disciplinas e projetos de trabalho.
- Possibilitar à comunidade educativa a plena utilização dos recursos pedagógicos (impressos, audiovisuais e informáticos) existentes, para atividades de pesquisa, informação e lazer.
- Contribuir para a diversificação de estratégias e métodos educativos, colaborando activamente com os professores, grupos disciplinares e departamentos curriculares.
- Desenvolver a literacia da informação, criando nos alunos competências de trabalho autónomo, baseados na consulta, análise, tratamento e produção da informação.
- Cooperar com outras bibliotecas escolares, no âmbito da RBE.

A BE empenha-se na implementação do Plano Nacional de Leitura (PNL), que visa promover a leitura como factor de desenvolvimento individual e social e contribuir desse modo para o aumento dos níveis de literacia em Portugal.

14. Clubes e Projetos

14.1. Desporto Escolar/Escola Ativa

O Desporto Escolar/Escola Ativa são dois projetos assumidos pelo Diretor da Escola, o Coordenador do Projeto de Desporto Escolar, o Coordenador do Grupo de Educação Física e pelos restantes professores responsáveis pelos diversos grupos/equipas.

Objectivos e Articulação com o Projeto Educativo
Objectivos Gerais:

- Combate ao insucesso e abandono escolar.
- Combate a obesidade e ao sedentarismo
- Desenvolver um projeto que valorize o Plano Anual de Atividades da escola e que contribua para o desenvolvimento do projeto educativo.
- Aumentar a oferta de escola e a sua abrangência no que concerne a atividades físicas e desportivas favorecendo as relações interpessoais dos alunos e a sua integração no meio escolar.
- Proporcionar a todos os alunos uma formação eclética através de atividades físicas e desportivas diversificadas com carácter formativo respondendo aos seus interesses e motivações.
- Valorizar a ocupação do tempo livre dos alunos através de atividades que possam contribuir para a inclusão e aquisição de hábitos e estilos de vida saudável, bem como a formação integral dos jovens em idade escolar, através da prática de atividades físicas e desportivas.

Atividade Interna:

É compreendida pela atividade de Corta -Mato Escolar e pelas Atividades incluídas no Plano de Atividade Interna.

14.2. Rádio Escolar – Jrádio

O Projeto deve ser apresentado no inicio do ano lectivo.

14.3. Jornal Escolar – JR Noticias

O Projeto deve ser apresentado no inicio do ano lectivo.

15. Plano de Turma

O Plano de Turma (P.T.) traduz o instrumento operacional de articulação das prioridades de aprendizagem a desenvolver nos alunos ao longo do ano lectivo.

A sua elaboração deverá atender aos seguintes requisitos:

Constituir um projeto, definindo as prioridades de intervenção em função das necessidades diagnosticadas nos vários contextos com influência no percurso escolar do aluno, nomeadamente, envolvimento social, afectivo, familiar, curricular, entre outros. A dimensão de "plano", remete, ainda, para a necessária reformulação no decurso da sua implementação face ao acompanhamento avaliativo desenvolvido pela escola.

Face às necessidades diagnosticadas, formular um conjunto de respostas curriculares traduzidas no conjunto de metas e experiências de aprendizagem, de natureza disciplinar e não disciplinar (expressas no PAA), que suportem as Metas Programáticas a desenvolver no conjunto das disciplinas do respetivo plano curricular.

As respostas curriculares terão de resultar de um compromisso colectivo do Conselho de Turma.

Cabe ao Diretor/professor/educador titular de turma, gerir as prioridades de intervenção identificadas e definidas pelas diferentes disciplinas e áreas curriculares não disciplinares, áreas curriculares e áreas de conteúdo, respectivamente, contribuir com propostas de intervenção, e procedimentos de atuação que assegurem uma resposta coletiva, articulada e integrada.

Neste sentido, o P.T. terá de conter informação sobre:

Caracterização geral da turma.

Será identificado um conjunto de indicadores de natureza social, familiar e escolar que evidenciem o perfil da turma, orientando prioridades de intervenção que atenuem as limitações constatadas.

As prioridades da turma.

Neste sentido, serão referenciadas as estratégias gerais de intervenção a desenvolver por cada disciplina e áreas curriculares não disciplinares (no 1º ciclo), tanto no âmbito da sua intervenção específica, como de forma integrada, nomeadamente, através do conjunto de atividades de enriquecimento curricular a implementar, o qual constará do Plano Anual de Atividades.

Avaliação das aprendizagens.

Será identificado o processo de avaliação a desenvolver por cada disciplina e áreas curriculares não disciplinares.

Avaliação do projeto.

Serão explicitados os diferentes momentos de avaliação intermédia e final do P.T.

Avaliação dos alunos

Atendendo ao determinado na Lei de Bases do Sistema Educativo e ao disposto no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 6/2001, a avaliação entender-se-á como "um processo de desenvolvimento do currículo nacional, entendido como um conjunto de aprendizagens e competências, integrando os conhecimentos, as capacidades, as atitudes e os valores (...)". Salientam-se ainda as alterações introduzidas pelo ***Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17/10 e pelo Despacho Normativo n.º 1/2005, alterado pelo Despacho Normativo n.º 6/2010,*** que reforça

o carácter formativo da avaliação e a valorização de uma lógica de ciclo, potenciando os seus aspectos positivos. Deste modo, o nosso ordenamento jurídico para o Ensino Básico, e no que à avaliação diz respeito, preconiza um ensino de inclusão e não de elite, um ensino de massas e não seletivo. Assim, no nosso modelo de avaliação, o aluno é encarado na sua dimensão total, como indivíduo ativo, interventor, integrado na sociedade, e não remetido à função de receptor de mensagens (escola transmissora) ou de mero agente instrumental (escola tecnicista). Por conseguinte, no processo de avaliação, deverá assumir-se que este é um processo contínuo e sistemático, integrador das várias dimensões do ser humano, ao serviço da aprendizagem e em que os próprios alunos deverão intervir.

Ressalta daqui, que a **avaliação sumativa** decorre de uma avaliação diagnóstica, formativa pressupondo uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem, não devendo circunscrever-se a uma simples média aritmética dos testes escritos.

O processo de avaliação no Ensino Básico, a desenvolver na nossa escola, no respeito pelo carácter integrador das aprendizagens curriculares disciplinares e não disciplinares (no 1º ciclo), basear-se-á, por um lado, em orientações que uniformizem as prioridades do ensino e da aprendizagem, e por outro, na expressão das especificidades que caracterizam cada disciplina.

Assim, definem-se como compromissos a respeitar no processo de avaliação:

Valorização das atitudes/comportamentos e dos conhecimentos como domínios de referência na aquisição de Metas de Aprendizagem, expressando-se a sua influência de forma diferenciada ao longo deste nível de escolaridade, relevando-se os conhecimentos como tendo cada vez mais o carácter estruturante.

Uniformização dos referenciais (parâmetros e indicadores) a estabelecer no domínio das atitudes/comportamentos, consubstanciadas em necessidades gerais comuns à escola.

Individualização dos referenciais que operacionalizem os conhecimentos a desenvolver em cada área curricular disciplinar/disciplinas.

Tendo por base os critérios gerais de avaliação, o Conselho Pedagógico deve aprovar anualmente as ponderações atribuídas aos domínios das "atitudes/comportamentos" e dos "conhecimentos".

A qualificação das aprendizagens nas diferentes áreas curriculares disciplinares/disciplinas diferenciar-se-á em 5 (cinco) níveis de avaliação, contemplando-se em todos os instrumentos de avaliação as vertentes qualitativa e quantitativa, de acordo com a seguinte tabela:

	Nível	Percentagem	Classificação
Os níveis 1, 2, 3, 4 e 5 atribuídos na avaliação Sumativa das áreas curriculares disciplinares resultam da seguinte conversão:	1	0 – 19	Fraco
	2	20 – 49	Não Satisfaz
	3	49 - 69	Satisfaz
	4	70 – 89	Satisfaz Bastante
	5	90 - 100	Excelente

Nota: O nível apenas se aplica na avaliação dos alunos do 2.º e 3.º Ciclos, uma vez que no 1.º ciclo, no final de cada período, a avaliação Sumativa assume um carácter descritivo/qualitativo, salvo no 4º ano de escolaridade nas áreas disciplinares de Matemática e Português, adotando-se aí os níveis do 2º e 3º ciclos.

Concretização da Avaliação

A avaliação das aprendizagens, independentemente da metodologia adotada por cada disciplina/área curricular disciplinar, ocorrerá em sede de C.T:

Com carácter sumativo:

- No final de cada período lectivo, para as disciplinas anuais, de uma forma global.
- No final do 3º período, para as disciplinas semestrais (no final do 1.º semestre a classificação atribuída fica registada em ata de Conselho de Turma extraordinário, estando sujeita a ratificação do Conselho de Turma de Avaliação, no final do 3.º período).
- A avaliação assume carácter descritivo para as disciplinas semestrais, no final do 1.º e 2º período, que se iniciam no 1.º e 2.º semestre, respectivamente.

A avaliação Sumativa inclui:

A avaliação Sumativa externa no final do 6º e 9º anos de escolaridade compreende a realização de exames nacionais nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática – a ponderação do exame nacional na classificação a atribuir nas referidas disciplinas é de 25% e 30% respetivamente.

Critérios de progressão/retenção

A apreciação das condições de progressão e retenção do aluno deverá também atender ao determinado no ***ponto 54, do Despacho Normativo n.º 1/2005, alterado pelo Despacho Normativo n.º 6/2010.***

—A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica e deverá ser tomada sempre que (...) o Conselho de Turma, no 2.º e 3.º Ciclos, considere:

a) Nos anos terminais de ciclo, que o aluno desenvolveu as aprendizagens necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo ou nível de escolaridade subsequente, salvaguardando-se, no caso do 9.º ano de escolaridade.

b) Nos anos não terminais de ciclo, que as aprendizagens efetuadas pelo aluno permitem o atingir das Metas de Aprendizagem definidas para o final do respetivo ciclo."

Em situação de retenção, nos anos não terminais de ciclo, deve o C.T. analisar e identificar as aprendizagens não desenvolvidas pelo aluno numa perspectiva de ciclo, impeditivas deste alcançar as definidas para o final do respetivo ciclo. Em caso negativo, os alunos podem ficar retidos nos anos não terminais de ciclo, numa das seguintes situações:

- Quando obtenham, cumulativamente, classificação inferior a 3 (três) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
- Quando obtenham classificação inferior a 3 (três) em três disciplinas, ou em duas disciplinas.

Não são consideradas para efeitos de progressão/retenção dos alunos as seguintes disciplinas: Educação Moral e Religiosa.

No 9º ano de escolaridade a admissão dos alunos aos exames nacionais de Língua Portuguesa e Matemática é determinada pelo disposto no Despacho Normativo n.º 6/2010.

—São admitidos aos exames nacionais do 9.º ano todos os alunos, excepto os que, após avaliação Sumativa interna, no final do 3.º período, se enquadrem nas seguintes situações:

- Tenham obtido classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

- Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em duas disciplinas e de nível 1 em Língua Portuguesa ou Matemática.

- Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas, ou em duas disciplinas e a menção de Não satisfaz na Área de Projeto, desde que nenhuma delas seja Língua Portuguesa e Matemática.

- Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 numa disciplina, a menção de Não satisfaz na Área de projeto e nível 1 em Língua Portuguesa ou Matemática.

Não são, ainda, admitidos aos exames nacionais do 9.º ano, os alunos abrangidos pela alínea a) do ***artigo 22.º da Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro***, salvo decisão em contrário do Conselho Pedagógico, precedendo parecer do Conselho de Turma.

No 9.º ano de escolaridade os critérios de retenção são os constantes dos ***pontos 61 e 62, do Despacho Normativo n.º 1/2005, alterado pelo Despacho Normativo n.º 6/2010.***

No final do 3.º Ciclo, o aluno não **progride e obtém a menção de Não aprovado(a) se estiver numa das seguintes situações:**

- Tenha obtido classificação inferior a 3 nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática.
- Tenha obtido classificação inferior a 3 em três disciplinas, ou em duas disciplinas e a menção de Não satisfaz na Área de Projeto.ll

—A disciplina de Educação Moral e Religiosa não é considerada para efeitos de progressão dos alunos.

A retenção, no 2.º e 3º ciclo, tanto em anos terminais de ciclo como em anos não terminais, traduz-se conforme disposto no ***ponto 63 do Despacho Normativo n.º 1/2005, republicado pelo Despacho Normativo 6/2010 —,*** na *repetição de todas as áreas e disciplinas do ano em que o aluno ficou retido*.

Data da aprovação em Conselho Pedagógico 17 de julho de 2012
Reformulado em Setembro de 2013